

PORTARIA ANAC Nº 919/SPO, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Revoga a Autorização de Funcionamento e a Homologação dos cursos teóricos da Asas Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de Mecânico de Voo, Piloto Comercial/IFR (Avião), Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Voo por Instrumentos, Comissário de Voo e Despachante Operacional de Voo, da ASAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Estrada do Galeão, nº 1035, salas 201, 207 e 210, Bairro: Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro (RJ), CEP 21931-003, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.132308/2013-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO